

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
MUNICÍPIO DE UBA

MATRÍCULA Nº 1.069/1.

DATA: 06 de maio de 1.976.

IMÓVEL: Lote nº 121-C (cento e vinte e um-C), com a área de 1,00 alqueire paulista, ou sejam 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos / metros quadrados), situado na Glêba Jacutinga, do Imóvel F.Ubá, distrito de Jacutinga, n/comarca, com os seguintes limites e confrontações: "AO NORTE: por uma linha seca de rumo NW 83º 50' SE, medindo / 149,00 metros, confronta com o lote nº 120; A LESTE: pelo levantamento do Espigão Jacutinga-Querubim, confronta com o lote nº 132-A e 131 AO SUL: por uma linha seca de rumo NW 83º 50' SE, medindo 149,00 metros, confronta com o lote nº 121-A; A OESTE: por uma linha seca de / rumo SW 6º 10' NE, medindo 149,00 metros; confronta com o lote nº 123 B." INCRA: 717088 013650; área total: 2,4; módulo: 30,00; nº de módulos: 0,08; fração m. de parcelamento: 2,4; em nome de JOÃO DA SILVA PAULA.

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO UBA, de propriedade de CAIO BARBOSA FERRAZ e outros, minuciosamente qualificados no corpo da escritura.
T.A= 6.154? 6.850 a 6.853 do R.I de Pitanga e 2.810 d/Ofício.

R-1 M= 1.069 PROT. 2.633 de 06/05/1.976.

DATA: 06 de maio de 1.976.

TRANSMITENTE: CONDOMINIO UBA, de propriedade de CAIO BARBOSA FERRAZ/ sua mulher e outros, acima citado, neste ato representado por seus / bastante procurador, Dr. OSCAR VIRMOND DE ARRUDA, brasileiro, casado advogado, residente nesta cidade e domiciliado em Curitiba, CPF. 010 516 449.

ADQUIRENTE: LUIZ ARANTES, brasileiro, casado, lavrador, residente e/ domiciliado nesta cidade, portador do T.Eleitoral nº 8.586 da 74a zona eleitoral, CPF nº 203.480.109, neste ato representado por seu procurador o Sr. FAUSTINO ARANTES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, portador do CPR. nº 091.249.779 conforme procuração lavrada as fls. 110 vº, do livro nº 2-P, do Tabelionato do Distrito de Jacutinga, n/município e comarca. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 18 de fevereiro de 1.976, nas notas do Tabelião / desta cidade, Dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls. 295 a 297 do livro 117. VALOR DO CONTRATO: C\$ 20.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. INCRA: o mesmo acima. SISA: 0629726-6, expedido em 27/8/75, no valor de C\$ 200,00 em nome de LUIZ ARANTES. Dou fé. Em 06 de maio de 1.976.=-=-
FUNC. JUR.

R:2 M-1.069/1 Prot. 37.562 de 10/01/80

DATA: 10 de janeiro de 1.980.

TRANSMITENTES: LUIZ ARANTES e sua mulher dona TERESA EUGENIA ARANTES brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes no Município de Engenheiro Baltrão Pr., ele natural de Monsenhor Paulo MG. nascido aos 14/09/32, filho de Sebastião Custódio de Arantes e Clementina Ciscon, ela natural de Monsenhor Paulo MG., nascida aos 20/02/38, filha de José Vidal e Benedita Juliana, portadores da certificação / continua / -

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6
e o código de verificação do documento: 90F449
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.250-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI
VALENTINI
CPF: 00291705081 - 29/01/2024

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula **26.267**
 Folha **2**

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

EX-OFFICIO./

Procedo "Ex-Oficio", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para ficar constando que por um lapso funcional, foi constado nesta Matrícula, o **NÚMERO DA AVERBAÇÃO** da Indisponibilidade de Bens, como sendo AV-08, quando o correto é AV-02. Dou fé. Em data de 06 de julho de 2021.

Selo Digital: 0186225AVAA0000000397221U

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANAPÁULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
 FCAD:

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 26.267, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 29 de Janeiro de 2024
 Certidão emitida às 10:32:38

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.n5sXv.Cr9ts
 DCdAU.F622q
<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$ 4,98
 Certidão de Inteiro Teor -
 Matrícula R\$ 38,55
 SELO R12 (FUNARPEN)
 R\$ 8,00
 SELO R13 (FUNARPEN)
 R\$ 1,50
 ISS: R\$ 1,74.
 FUNREJUS: R\$ 10,88.
 FUNDEP: R\$ 2,18.
TOTAL = R\$ 67,83.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.507-6
 e o código de verificação do documento: QCD9RU
 Consulta disponível por 30 dias



FLS.

1-vº

1º Ofício desta cidade em data de 21 de novembro de 1.989- Sr João Maria Rocha as fls. 186 e 187-livro 219 valor de cr\$ 20.000,00.CONDIÇÕES.-Fica inteiramente cumprido e sem nenhum e - feito o contrato particular de compromisso de compra e venda- nº 3.874 assinado em 14-06-62 e averbado sob nº 8.098 do RI- de Pitanga Pr. juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura.-CND do INSS sob nº 341381-série C- expedido em data de 11-09-92-pela agencia de Apucarana Pr.arqui vado neste Ofício.-INCRA-Deixamos de mencionar por ser a 1ª- aquisição direto da Companhia.SISA-GR-4-ITBI nº 1062 expedido- em data de 14-10-92 valor de cr\$ 152.000,00.-Certidão negati- va do IAP desta cidade sob nº 362/92.Isento da guia Imobiliá- ria e distribuição nº 74/92.-Dou fé.Em data de 10 de novembro de 1.992.-
Naty S.Oliveira. .OFICIAL DESIG.-

AV-08-MAT. 26.267 - PROT. 222.725 de 11/08/2.020./**INDISPONIBILIDADE DE BENS./**

Conforme Ofício nº 117/2.020, expedido nos Autos nº 0003548-90.2015.8.16.0097 de Execução de Alimentos, assinado digitalmente pela Dr.ª Adriana Marques dos Santos, M.M.ª Juíza de Direito da Vara de Família e Sucssões de Ivaiporã - PROJUDI, em data de 04/08/2.020, em que é Exequirente **PABLO RAMON LOURENÇO DIAS** representado por **Ana Paula de Souza Lourenço**, e Executado **VALDECI RODRIGUES DIAS**. Procedo a averbação da Indisponibilidade de Bens da parte ideal, de **16,666666%** do imóvel acima, pertencente ao ora requerido, até o montante de R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, os mesmos prorrogados pelo Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registraes serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.020. **EMOLS** R\$ 121,59 - **VRC** 630,00 - **FUNREJUS 25%** R\$ 30,40, serão cobrados no final do processo, nos termos do Artigo 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Dou fé. Em data de **14 AGO. 2020**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
MASM.**AV-03-MAT. 26.267 - PROT. 228.142 de 06/07/2.021./**

Continua fls. n.º 2



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO	FLS.
MATRÍCULA.- 26.267	01.
DATA: 10 de novembro de 1.992.-	
<p>IMÓVEL.-Lôte de terras sob nº 121-B, com a área de 2,00 alqueires paulistas ou sejam 48.400,00m², situado na <u>GLEBA JACUTINGA</u> neste Município: Com os seguintes limites e confrontações: AD NORTE- Por uma linha seca de rumo NW83º50' SE medindo 345,72 metros confronta com o lote nº 120-A. A LESTE- Por uma linha seca de rumo SW6º10' NE medindo 140,00 metros confronta com o lote nº 121-C. AD SUL- Por uma linha seca de rumo NW83º50' SE medindo 345,72 metros confronta com o lote nº 121-A. A OESTE. Por uma linha seca de rumo SW6º10' NE medindo 140,00 metros confronta com o lote nº 121. <u>INCRA.</u>- Deixou de mencionar por ser a 1ª aquisição direto da Companhia.-</p> <p>PROPRIETÁRIO.-<u>CAIO BARBOZA FERRAZ</u> sua esposa e OUTROS-minuciosamente citados e qualificados no corpo da Escritura.-</p> <p>R.A.- 6.850 á 6.853 do R.I. de Pitanga Pr.</p> <p>R-1-mat-26.267-PROT-113.858- de 10-11-92.-</p> <p>DATA. 10 de novembro de 1.992.</p> <p>TRANSMITENTE.-<u>CAIO BARBOZA FERRAZ</u> sua esposa e OUTROS-citados e qualificados no corpo da escritura,- todos representados neste ato pela SOCIEDADE TERRITORIAL UBA LTDA-Sociedade Civil // por quotas de responsabilidade Ltda- com sede e escritório n/cidade, inscrita no CGC-MF-75.279.083/0001-representada por // seu diretor Manoel Teodoro da Rocha-brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, RG.81.776-PR e este por seu procurador Dr. Nivaldo Nunes Galindo-brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade inscrito na OAB-PR-nº 7.910-conforme / procuração outorgada as fls. 143- livro 4-S- das notas do 1º-Ofício desta cidade,-</p> <p>ADQUIRENTE.-<u>VANDERLEI RODRIGUES DIAS</u>-solteiro, maior, RG.5.746 675-PR e CPF-883.267.729-68.<u>GERALDO RIVELINO RODRIGUES</u>-casado no regime de comunhão parcial de bens com <u>CLAUDINEA DE PAIVA RODRIGUES</u>-ele RG.-5.639.782-PR e CPF-926.654.899-53-<u>ADEMIR RODRIGUES DIAS</u>-solteiro, 19 anos, RG.6.153.853-PR e CPF.881.826.659-49.<u>VALDECI RODRIGUES DIAS</u>-solteiro-18 anos, RG.6.482.782-PR e CPF-926.654.979-72.<u>VALDEMIR RODRIGUES DIAS</u>-solteiro- 16-anos- CN. 25. do CRC do Distrito de Jacutinga-neste Município <u>MIGUELA RIBEIRO DA SILVA</u>-separada legalmente-do lar, CC.37-livro 1-B- do CRC do Distrito de Jacutinga-neste Município, por si e assistindo aos menores púberes e representando os menores impúberes-<u>MARIA HELENA RODRIGUES DIAS</u>-CN. 523-<u>RENATO RODRIGUES DIAS</u>- CN.1.618- ambas do CRC. do Distrito de Jacutinga neste Município.com as idades de 15 e 10 anos respectivamente todos brasileiros,oa maiores lavradores-residentes e domiciliados neste Município.-TITULO. Compra e venda.FORMA DO TITULO / DATA E SERVENTUÁRIO.-Escritura Publica lavrada nas notas do /</p>	





coproprietário - Renato Rodrigues Dias, requer sua
intimação, via WhatsApp, no número acima indicado.

Nestes termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Ivaiporã, 07 de março de 2024.

JULIANA CORREA TSECHUK

OAB/PR n° 76.730.

JULIANA C. TSECHUK
Advogada - OAB/PR 76.730





EXMA. SR.^a. DR.^a. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE **IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.**

AUTOS n° 3548-90.2015.8.16.0097

PABLO RAMON LOURENÇO DIAS, devidamente representado por sua genitora ANA PAULA DE SOUZA LOURENÇO, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exa., por sua procuradora que esta subscreve, em atenção ao despacho de mov. 284.1, requerer a juntada das cópias das matrículas de n° 1.069 e n° 26.267 do CRI de Ivaiporã-PR devidamente atualizadas (doc. em anexo).

Informa o Exequente que, os coproprietários dos imóveis a serem levados a leilão, residem no **Sítio Palmeirinha, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã-PR**, tendo suas residências próximas umas das outras.

Informa ainda que apenas o coproprietário **Renato Rodrigues Dias**, não reside no endereço acima indicado, não tendo o Exequente conhecimento do seu atual endereço, sabendo apenas informar seu **contato telefônico, qual seja: (43) 99601-5968.**

Isto posto, requer a intimação dos coproprietários, via oficial de justiça. Já em relação ao

JULIANA C. TSECHUK
Advogada - OAB/PR 76.730





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORÃ
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE IVAIPORÃ - PROJUDI
Avenida Itália, 20 - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 - Fone: (43) 3572-9974 - Celular: (43) 3572-9989 - E-mail:
IVA-2VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003548-90.2015.8.16.0097

Processo: 0003548-90.2015.8.16.0097

Classe Processual: Execução de Alimentos

Assunto Principal: Alimentos

Valor da Causa: R\$20.899,44

Exequente(s): • Pablo Ramon Lourenço Dias representado(a) por Ana Paula de Souza Lourenço

Executado(s): • Valdeci Rodrigues Dias

Defiro o pedido retro, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão proferida em sequencial 284.1.

Demais diligências necessárias.

Ivaiporã, datado e assinado digitalmente.

Adriana Marques dos Santos

Juíza de Direito





EXMA. SR.^a. DR.^a. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE **IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.**

AUTOS n° 3548-90.2015.8.16.0097

PABLO RAMON LOURENÇO DIAS, devidamente representado por sua genitora ANA PAULA DE SOUZA LOURENÇO, ambos já qualificados nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exa., por sua procuradora que esta subscreve, em atenção ao despacho de mov. 284.1, requerer a concessão do prazo de 15 dias para integral cumprimento do mesmo.

Nestes termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Ivaiporã, 28 de novembro de 2023.

JULIANA CORREA TSECHUK
OAB/PR n° 76.730.

JULIANA C. TSECHUK
Advogada - OAB/PR 76.730

